

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 0994-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **19 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Músico Instrumentista - Tecladista**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - tecladista, para o programa: ÓPERA 5 - ISOLDA.TRISTÃO/AINADAMAR.</b> <b>Período:</b> 13/09/2023 a 23/09/2023. <b>Ensaios:</b> 13/09 (20h). <b>Concertos:</b> 15/09 (20h), 17/09 (17h), 19/09 (20h), 20/09 (20h) e 23/09 (17h). <b>Local:</b> Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 0994 / Músico Instrumentista – Tecladista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Tecladista

### **Contratação Direta / 0949 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

### **Contratação Direta / 0995 / Músico Instrumentista – Violoncelista**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

### **Contratação Direta / 0963 / Artista Plástico**

Contratação direta de serviços para Artista Plástico

### **Contratação Direta / 0960 / Figurinista**

Contratação direta de serviços para Figurinista

### **Contratação de Serviços / 1008 / Serviços de Vidraçaria**

Aguardamos propostas até o dia 21/09/2023

### **Contratação Direta / 0838 / Suporte Técnico do Sistema In Patrimonium**

Contratação direta de serviços para Suporte Técnico do Sistema In Patrimonium.

### **Ato 077-23 – Contratação de Empresa Especializada em Captação de Áudio e Vídeo**

Aguardamos propostas até o dia 22/09/2023

Esclarecimentos até o dia 21/09/2023

### **Retificado – Prorrogação / Ato 076-23 / Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto para Adequações das Instalações Elétricas e de Automação do Theatro Municipal São Paulo**

#### **Anexo I – Localização dos Quadros Elétricos**

#### **Anexo II – Planilha de Custos de Projeto de Elétrica**

#### **Anexo III – P.SPDA THEATRO MUNICIPAL – RV 08.23**

Aguardamos propostas até o dia 22/09 /2023

Esclarecimentos até o dia 21/09/2023

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 135 / Manutenção e Teste de Estanqueidade em Tubulações de Gás GN.**

Aguardamos propostas até o dia 25/09/2023



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 0994 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - TECLADISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	AMALIA FRANCISCA DE VINCENZO PRODUcoes	R\$ 1.800,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Barbarah Fernandes

**Período de Divulgação:** 19/09/2023 a 20/09/2023.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - tecladista, para o programa: ÓPERA 5 - ISOLDA.TRISTÃO/AINADAMAR.

Período: 13/09/2023 a 23/09/2023.

Ensaios: 13/09 (20h).

Concertos: 15/09 (20h), 17/09 (17h), 19/09 (20h), 20/09 (20h) e 23/09 (17h).

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Tal contratação de faz necessária para dar suporte emergencial aos violonistas durante a execução da obra Ainadamar por se tratarem de passagens de difícil execução. Sendo assim, por determinação artística do maestro, acrescentou-se mais um instrumento no naipe (teclado com timbre de violão), sendo possível uma execução mais precisa e mais segura da obra.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;